



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 044/GP/2020

Em 27 de Fevereiro de 2020.

“Autoriza abater oito dias de férias de servidor”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza abater oito dias de férias do servidor **Emerson Borges Favero** por ter já terem sido usufruídos, referente ao período aquisitivo de 21/11/2016 a 20/11/2017 adiado pela Portaria nº 123/2018, restando ainda 09 (nove) dias à serem usufruídos referente a este período aquisitivo aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 27 de Fevereiro de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal